



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 318 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 14ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 29 / 09 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis, após deliberação do Douto Plenário para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Danilo Barbosa Machado, informe a possibilidade de incluir as unidades estaduais de ensino no cronograma do transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que estou sendo procurado pelos pais dos alunos da rede estadual, solicitando o transporte escolar, garantindo assim conforto e a tranquilidade do serviço para estes jovens.

Precisamos encontrar meios para incentivar cada vez mais todos os nossos jovens ao ensino, o serviço precisa ser oferecido principalmente para quem estuda no horário noturno pois sabemos que os horários das linhas convencionais são reduzidos nesse horário, sendo alguns bairros ainda mais prejudicados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de setembro de 2021


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2532/2021

DATA / HORA
09/09/2021 16.01.25

USUÁRIO
diná


Alexandre Dias Martins
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Cleber Candido Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 180– GP

Cajamar, 30 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 84/2021; 302/2021; 314/2021; 315/2021; 316/2021; 318/2021; 320/2021; 321/2021; 322/2021; 327/2021; 330/2021; 331/2021; 332/2021; 335/2021; 336/2021; 337/2021; 338/2021; 342/2021; 343/2021; 344/2021; 347/2021 e 348/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de setembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
08 OUT 2021
Município de Cajamar
14.30
Horas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br